

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°  
000082/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 5416 ( Espaço Pró Cidadão) - Portal de Jacaraípe, Serra, ES, CEP: 29173795 Tel: 2732522982.

**DADOS DA INFRAÇÃO**

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
RHU2J57	256990	SE00048102	28/09/2022	763-3/01	293,47
ODN7J65	256990	BS00105368	03/10/2022	555-0/00	130,16
MTN4I01	256990	BS00115721	21/09/2022	599-1/00	293,47
MQW6C92	256990	BS00113475	02/10/2022	518-5/01	195,23
PPH1I03	256990	SE00048628	23/09/2022	762-5/01	293,47
MQB8492	256990	BS00110317	30/09/2022	581-9/06	880,41
MQQ5048	256990	SE00050714	22/09/2022	763-3/01	293,47
OYF5B56	256990	BS00115736	21/09/2022	555-0/00	130,16

MSZ9556	256990	SE00048609	24/08/2022	763-3/02	293,47
MTU8444	256990	SE00053563	24/09/2022	556-8/00	195,23
HMA0G80	256990	BS00094318	19/09/2022	596-7/00	1467,35

Joel Lyrio Junior  
Secretario Municipal de Defesa Social